



BROCHIER - RS

---

## Lei nº431/1997

**Categoria:** Leis Ordinárias

**Data de Publicação:** 10 de março de 1997

### LEI Nº 431, DE 10 DE MARÇO DE 1997.

**Altera denominação de secretaria integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal.**

LAIRTON ERCI PILGER, Prefeito Municipal de Brochier.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

#### L E I

**Art. 1º** - Fica alterada a denominação da Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social, que passará a chamar-se **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE**, mantendo as atribuições constantes no art. 10, da Lei Municipal nº 128, de 03/06/1991.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 10 DE MARÇO DE 1997.**

**LAIRTON ERCI PILGER**

**Prefeito Municipal**